



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

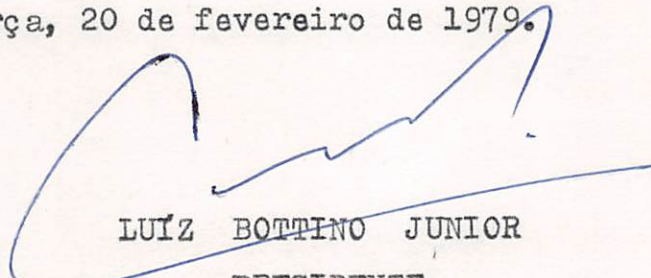
= P O R T A R I A Nº 541/79 =

O Cidadão LUÍZ BOTTINO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça nos dias 26 e 27 de fevereiro (segunda e terça feiras de Carnaval, respectivamente) e dia 28 de fevereiro (quarta feira de cinzas) até às 13:00 horas, exceção feita apenas ao horário da Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro, com início às 20:30 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 20 de fevereiro de 1979.

  
LUÍZ BOTTINO JUNIOR  
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nesta data.

  
DARCI PEARCE BATISTA  
Diretor Legislativo